

FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - FUNAI / ADRBEL

URGENTE

De : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA FUNAI DE BELÉM

Para : SR PRESIDENTE DA FUNAI. CY PJ CY CGDI

Data : 23 / 09 / 93 Nº de Páginas : 004

Assunto : MEMO. 142/GAB/ADR-BEL/93 E RECORTE DE JORNAL.

*Frederico de Almeida Oliveira*  
Administrador Reg. FUNAI/ADRBEL  
Assinatura Nº 686 - 25/09/93

O não recebimento legível, favor contactar.

Tel: (091) 225.3855  
223.6372

RESP. PELA EMISSÃO

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL  
data 19 / 10 / 98  
cod. PKD 00080



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
**FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO**  
- FUNAI -

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL	
data	19 / 10 / 98
cod	OKD 00080

MEMO. N° 142 /GAB/ADR-BEL/93.

DATA: 23.09.93.

Do: ADMINISTRADOR REGIONAL DA FUNAI DE BELÉM

Ao: Sr. PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI.

ASSUNTO: INFORMAÇÃO (PRESTA) E SOLICITAÇÃO (FAZ).

Senhor Presidente,

Encaminhamos a V.Sa., para conhecimento, recorte de artigo publicado pelo jornal "O Estado do Maranhão", edição de 15/09/93, relatando a tensão existente na região, após a ação realizada pelos índios, contra invasores da Área Indígena Alto Turiaçú, providências a serem tomadas pelo Sr. José Fiquene, Vice-Governador do Maranhão, quanto à apuração da ocorrência através da Secretaria Regional de Segurança, para posterior conhecimento do Sr. Ministro da Justiça, bem como proposta do ex-prefeito de Imperatriz, Sr. Davi Alves da Silva, de formação de uma "guarda especial", para entrar na área indígena e recuperar os bens deixados pelos invasores, naquela ocasião. Temos tido informações, da parte de algumas pessoas sensíveis à causa indígena, residentes em Imperatriz, que, porém, não querem ser identificadas por medo de represálias, de que vem sendo realizada uma intensiva campanha anti-índio e anti-FUNAI, através dos meios de comunicação de massa regional (quatro estações de rádio; uma estação de TV; um jornal), organizada pelo Sr. Davi Alves da Silva, contando com o possível apoio do Prefeito local e do Vice-Governador do Estado, com incitamento da população à ações de retaliação e violências contra os índios e contra servidores da FUNAI, lotados nos Postos Indígenas localizados no interior da Área Indígena Alto Turiaçú, Posto Indígena Canindé, Núcleo de Apoio de Santa Inês e Frente de Contato Awá-Guajá; que o Sr. Davi Alves da Silva estaria formando a "Guarda Especial", constituída também por pistoleiros da região, objetivando realizar incursões no Alto Turiaçú para reassentar os invasores que foram retirados, localizar e destruir as aldeias da região, matando índios e servidores da FUNAI, se reagirem,



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
**FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO**

- FUNAI -

FLS. 02

convocando os habitantes do município a participarem dessas ações, sob alegação de que as terras do Alto Turiaçú não pertencem aos índios. Não temos nenhuma posição oficial da Administração de São Luiz quanto aos fatos, embora grande parte das aldeias localizadas na A.I. Alto Turiaçú estejam sob jurisdição daquela Unidade Regional, nem esperamos receber qualquer informe, uma vez que nas diversas vezes em que a ela recorreremos, através de expedientes de nossa Assessoria Jurídica, nesse sentido, não fomos atendidos. Importante seria, sob solicitação dessa Presidência, que a ADR de São Luiz pudesse comprovar a veracidade das informações fornecidas. Preocupa-nos, sobremaneira, que tais ações, possam se concretizar, o que resultaria, provavelmente, no massacre de índios Urubu-Kaapor, Timbira e Tembé, bem como no assassinato dos servidores de campo da FUNAI, principalmente dos indigenistas Fiorello Parise e Francisco Potiguara Tomaz Filho, que já nos comunicaram que já receberam, por diversas vezes, ameaças de morte por telefone, bem como foram aconselhados por estranhos a "deixar o trabalho com índios e ir embora pro seu próprio bem". Lembramos ainda, que uma ação desse porte, fatalmente provocaria um revide das tribos do Maranhão e poderíamos ter então uma situação de conflito generalizado.

Ante o exposto, salvo melhor juízo da parte de V.Sa., sugerimos, iniciativas capazes de intimidar os incentivadores das ações de violências contra índios e servidores da FUNAI no Maranhão, bem como de proteção à Área Indígena e de salvaguarda dos direitos dos índios: enviar esforços junto ao Exmo. Sr. Juiz Federal do Maranhão com vistas a determinar o reinício das ações de cumprimento da Medida Liminar para retirada dos invasores da AI. Alto Turiaçú, com apoio da Polícia Federal, suspensa em 02.09.93; solicitar à Polícia Federal do Maranhão, via Assessoria Jurídica da ADR da FUNAI de São Luiz, proteção aos servidores da FUNAI ameaçados de morte, e também dos servidores do Serviço de Proteção aos Índios Isolados, que estarão participando das ações de cumprimento da Liminar; liberar recursos financeiros, com apoio da Coordenadoria de Índios Isolados, para instalação, equipagem e manutenção de Pos-



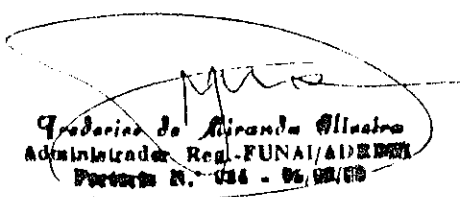
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
**FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO**  
- FUNAI -

FLS. 03

tos de Vigilância (ou PINS), ao sul da reserva, próximo do Goiano e à nordeste, na localidade conhecida como Limão, o mais breve possível, com proteção da Polícia Federal do Maranhão, por algum tempo, evitando-se com isso que os Postos de Vigilância sofram algum ataque da parte dos invasores ou dos incentivadores das invasões; melhoria da infraestrutura física e de recursos humanos do Posto Indígena Ximborendá, localizado ao norte da reserva; providências quanto ao plaqueamento e reconstrução dos marcos de cimento destruídos, naquela área indígena.

Outrossim, informamos que em breve estaremos encaminhando o Relatório elaborado pelo servidor Fiorello Parise, sobre as ocorrências na A.I. Alto Turiaçú, às quais presenciou.

Atenciosamente,

  
Frederico de Miranda Oliveira  
Administrador Reg. FUNAI/ALDEIA  
Portaria N. 034 - 06, 08/08

## JURIVÉ MACÊDO

### □ Fiquene e índios

#### I

O vice-governador José Fiquene quer ver apuradas as denúncias de expulsão de posseiros de terras de Carutapera ditas de reserva indígena (Urubus). Depois de reunir-se com famílias expulsas da área onde deixaram todos os seus pertences e também roças plantadas, Fiquene decidiu ver tudo apurado para que o governo estadual leve o caso ao ministro da Justiça, com pedido de providências urgentes.

#### II

O vice-governador designou para coordenar a comissão verificadora das denúncias o subsecretário regional de Segurança, Cel. PM Bastos. O grupo chamado pelas famílias expulsas. Com base nesse relatório é o que o governo estadual entrará em ação.

#### III

Revela-se, sem confirmação, que na oportunidade teria surgido uma proposta do ex-prefeito Davi Alves Silva para que se formasse uma "guarda" especial que iria ao local questionado para recuperar os pertences ali deixados pelos lavradores escoreaçados da terra "se o Estado não quiser fazer isso diretamente".

Claro que mestre Fiquene não embarca nessa canoa furada. Preferiu a decisão do levantamento real da situação e de um relatório circunstanciado da comissão averiguadora.

### □ Urubus e Expulsões

O fulano de tal atende pelo apelido "Capitão", é de estatura baixa, branco-avermelhado (SIC), forte e meio careca. Foi ele quem comandou os índios no município de Carutapera (que não é o município do mesmo nome).

Já se sabe que o referido careca estava identificado, mas a Polícia Federal, em Imperatriz, nega-se a comentar o assunto e a confirmar essa versão, alegando que o inquérito está sendo feito em São Luís para onde já foram remetidos todos os dados colhidos aqui na vila.

Com absoluta certeza, os índios estavam apoiados por não índios na expulsão dos posseiros. Esse tal "Capitão" inclusive teria estado no local onde um conflito entre expulsadores e expulsos morreu um destes, um homem de nome Davi.